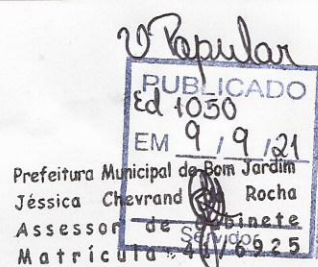




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 348/21, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições

legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Maria Eduarda Emerich do Amaral	Matriculada no 5º período do Curso de Psicologia na UFF, Universidade Federal Fluminense.	23/08/2021 A 22/02/2022
Lya Maria de Abreu Guimarães	Matriculada no 3º período do Curso de Licenciatura em História na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UFRJ.	23/08/2021 A 22/02/2022
Hellen Sandre da Silva	Matriculada no 4º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ	09/08/2021 A 08/02/2022
Ana Caroline Ribeiro de Moraes	Matriculada no 4º período do Curso de Psicologia, na Universidade Estácio de Sá, UNESA	01/09/2021 A 01/03/2022
Leticia Pinto Gonçalves	Matriculada no 10º período do Curso de Psicologia, na Universidade Estácio de Sá, UNESA	01/09/2021 A 31/12/2021
Kethlyn Ortega da Silva	Matriculada no 5º período do Curso de Psicologia na UFF, Universidade Federal Fluminense.	16/08/2021 A 15/02/2022
Jonathan Fernandes Klen	Matriculada no 6º período do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no Centro Fed. de Educ. Tecnol-Celso F. Fonseca, CEFET-RJ	01/09/2021 A 12/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**